



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 5906 - 18 Pág(s)

[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.075/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre horário especial nas repartições públicas municipais do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO,** a realização dos jogos da copa do mundo de 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro, com a participação do Brasil no campeonato;

**CONSIDERANDO,** que alguns jogos da Seleção brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO,** o interesse geral no evento e a tradição da população brasileira acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

**CONSIDERANDO,** as datas e os horários que a Seleção Brasileira irá participar;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido horário especial nas repartições públicas no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo 2022, sendo:

I – Dia 09 de dezembro de 2022 – sexta-feira – o horário de expediente será apenas no **período matutino** das 08:00h as 11:30h.

**Art. 2º** A Secretaria de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Conselho Tutelar desenvolverão as suas atividades em regime de plantão, através dos números 45- 3253-2368 e 45-92001-4136/45-3253-1743, respectivamente.

**Parágrafo único.** O Projeto Viver manterá suas atividades normais na sede e nos distritos.

**Art. 4º** A Secretaria de Educação e Cultura, bem como as escolas municipais e CMEIs, seguem conforme previsto no calendário escolar 2022.

**Art. 5º** Estabelece que em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas seguintes haverá regulamentação específica.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 5906 - 18 Pág(s)

[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)

**Art. 6º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas.

**Parágrafo único** em relação à Secretaria de Saúde, ao Centro de Saúde Lídia Boll, Postos de Saúde distritais e a Clínica da Mulher, os atendimentos serão realizados pela Associação Hospitalar Bom Pastor de Nova Santa Rosas, telefone (45)3253-2260.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2022.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)